## PORTARIA Nº 308 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.238/2023,

## RESOLVE

Conceder licença a servidora **VANDERLEIA SILVA COSTA**, matricula 2.838, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 17/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 2023.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito